

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**SANIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA NOS TRÓPICOS**

BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO  
(63) 2112-2123 | www.uft.edu.br/ppgsaspt | pgsaspt@uft.edu.br



**EDITAL Nº 005/2016 – PPGSaspt**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO – ENTRADA 2017-1**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos (PPGSaspt), torna público que estão abertas entre os dias 02 a 31 Janeiro de 2017, no horário de 8h as 12h, as inscrições para seleção de candidatos para, ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 019/2013 do Consepe/UFT) e do Regimento Interno do PPGSapt.

## **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos – PPGSaspt/UFT é restrito para portadores do título de graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas.

1.2. O início do Curso de Mestrado em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos ocorrerá a partir de Março de 2017.

1.3. O Curso de Mestrado possui como área de concentração Sanidade Animal e Saúde Pública.

1.4. As linhas de pesquisa do Curso de Mestrado compreendem:

1.4.1. Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução Animal.

1.4.2. Morfologia, Clínica e Cirurgia Animal.

1.4.3. Saúde Animal e Saúde Pública.

## **2. DA ESTRUTURA DO CURSO**

2.1 O Curso de Mestrado inclui a realização de 26 créditos, no mínimo, além da defesa da Dissertação.

2.2. A Coordenação do PPGSaspt funciona na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMVZ) do Campus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins.

2.3. As aulas do Curso serão prioritariamente ministradas na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia. Eventualmente, as aulas poderão ser ministradas em outros Campus da UFT ou fora das suas dependências, conforme necessidades do curso.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas, conforme a demanda, entre os docentes permanentes do Programa.

3.2. O candidato classificado concorrerá à(s) vaga(s) do orientador, podendo ocupar, por interesse do curso, vaga remanescente na mesma linha de pesquisa que concorreu. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

## 4. DO QUADRO DOCENTE

4.1. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação no Curso de Mestrado conforme as linhas de pesquisa do programa, temática para orientação e número de vagas:

### 4.1.1. Linha de Pesquisa: Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução Animal

1. Profa. Dra. Ana Kelen Felipe Lima – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 2112-2129, e-mail: anakelen@uft.edu.br

- Biotecnologias da Reprodução
- 01 vaga

2. Profa. Dra. Francisca Elda Ferreira Dias – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 2112-2126, e-mail: eldadias@uft.edu.br

- Diagnósticos das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Biotecnologias da Reprodução
- 02 vagas

3. Prof. Dr. Márcio Gianordoli Teixeira Gomes – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 2112-2136, e-mail: [marciogomes@uft.edu.br](mailto:marciogomes@uft.edu.br)

- Fisiopatologia da Reprodução;
- Biotecnologias da Reprodução;
- Nutrição e Reprodução.
- 02 vagas

### 4.1.2. Linha de Pesquisa: Morfologia, Clínica e Cirurgia Animal

1. Profa. Dra. Ana Paula Coelho Ribeiro – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 2112-2136, e-mail: apcribeiro@hotmail.com

- Obstetrícia e Reprodução Animal; Cirurgia Geral
- 01 vaga

2. Prof. Dr. Marco Augusto Giannoccaro da Silva – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 2112-2136, e-mail: marcogiannoccaro@uft.edu.br

- Clínica Médica e Fisiologia do Exercício em Equinos
- 01 vaga

3. Prof. Dr. Tiago Barbalho Lima – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 2112-2113, e-mail: barbalho.tiago@gmail.com

- Clínica e Cirurgia de pequenos animais
- 01 vaga

### 4.1.3. Linha de Pesquisa: Saúde Animal e Saúde Pública

1. Profa. Dra. Ana Patrícia de Carvalho da Silva – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 9270-1126, e-mail: apcarvalhosilva@gmail.com

- Patologia, Patogênese e diagnóstico das doenças infecciosas.
- 01 vaga

2. Profa. Dra. Bruna Alexandrino – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 2112-2114, e-mail: bralexandrino@uft.edu.br

- Sanidade Animal e Saúde Pública
- 01 vaga

3. Profa. Dra. Helcileia Dias Santos – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 2112-2126, e-mail: [hdsantos@uft.edu.br](mailto:hdsantos@uft.edu.br)

- Doenças Parasitárias, Zoonoses e Saúde Pública
- 01 vaga

4. Profa. Dra. Katyane de Sousa Almeida – Curso de Medicina Veterinária, UFT, Fone (63) 2112-2136, e-mail [katyanesalmeida@gmail.com](mailto:katyanesalmeida@gmail.com)

- Sanidade Animal
- 01 vaga

5. Prof. Dr. Sandro Estevan Moron – Curso de Medicina, UFT, Fone: (63) 2112-2136, email: [sandromoron@uft.edu.br](mailto:sandromoron@uft.edu.br)

- Ecotoxicologia
- Ambiente e bem estar animal
- 02 vagas

## 5. DA BOLSA DE PESQUISA

5.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa para os alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às normas de concessão das instituições de fomento e às exigências do Programa.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de 31 de Janeiro de 2017, por meio de *Guia de Recolhimento da União* (GRU), a ser emitida no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados para preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.

6.2. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

6.3. As inscrições poderão ser realizadas por:

a) Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa (o Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos, erros ou desvios de documentos). Serão consideradas as inscrições postadas até o último dia de inscrição e recebidas via correio até 48 horas antes da data da homologação das inscrições (vide cronograma de seleção);

Endereço postal:

Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos

Universidade Federal do Tocantins

Câmpus Universitário de Araguaína

BR 153, km 112, Caixa Postal 132, Zona Rural

CEP: 77.804-970

Cidade: Araguaína

Estado: Tocantins

b) Pessoalmente, através da entrega de envelope lacrado na Direção do Campus de Araguaína – Unidade Cimba, localizada na Av. Paraguai, esquina com Rua Uxiramas, s/nº, Araguaína-TO. Fones +55 (63) 2112-2201/2112-2202, no horário das 8h as 12h.

6.4. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar/entregar cópias dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver Iten 6.2);
- c) Carta de Aceite (Anexo II) de um docente do PPGSaspt, indicando o seu interesse em atuar como orientador do candidato (obtida através de contato pessoal ou via e-mail do orientador pretendido);
- d) 01 (uma) cópia da Planilha de Pontuação de Currículo (Anexo V - disponível para preenchimento e impressão no endereço [www.uft.edu.br/ppgsaspt](http://www.uft.edu.br/ppgsaspt)), devidamente preenchida, comprovada e numerada de acordo com a sequência dos documentos;
- e) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº 019/2013, que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos (disponível em [www.uft.edu.br/ppgsaspt](http://www.uft.edu.br/ppgsaspt)) devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório (Anexo III);
- f) Cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação expedida pela Secretaria Acadêmica, com data provável de conclusão da graduação.
- g) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação (para esse documento será aceito autenticação digital, quando houver);
- h) 01 (uma) via do Currículo *Lattes* atualizado;
- i) Carta de referência ou recomendação lacrada (opcional);
- j) 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade e CPF. Ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado cópia do Passaporte e ou Cópia simples de RNE;
- k) Certificado de proficiência na língua inglesa, obtido nos últimos 5 anos, como TOEFL, Cambridge ou outra avaliação aceita pela Comissão de Seleção (opcional).
- l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://www.mec.gov.br/sesu/celpe/>. A não entrega do certificado de proficiência em língua portuguesa impedirá a renovação da matrícula no PPGSaspt.

6.5. O material de inscrição (documentos exigidos no Item 6.4) deve ser enviado/entregue em um envelope lacrado e endereçado à Secretaria do PPGSaspt. O candidato deverá listar no verso do envelope os documentos que estão sendo enviados/entregue. **Não haverá** conferência de documentação no ato da inscrição.

6.6. O resultado das inscrições homologadas será divulgado através de Edital em data definida no Cronograma de Seleção. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

6.7. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do Processo Seletivo. Os documentos não retirados neste prazo serão inutilizados.

6.8. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição, marcando no formulário o tipo de deficiência e especificar o tipo de atendimento que precisa para realização da prova.

## 7. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A Isenção da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo é um benefício concedido aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da inscrição.

7.2. Poderá solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – exceto mediante a concessão de bolsa integral;

7.3. O candidato que solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição deverá entregar pessoalmente ou via Sedex, em data definida no Cronograma de Seleção, na Secretaria do PPGSASPT, no Campus Universitário de Araguaína da UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício, e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no Item 7.2 e 7.4.

7.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (fevereiro, março e abril); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(s) com deficiência.
- d) Apresentar cópias da Carteira de Identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato; cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes se for o caso.

7.5. O exame da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

7.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado na Secretaria do PPGSaspt e na Página da UFT, em data definida no Cronograma de Seleção.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende concorrer no ato de inscrição (Anexo I), não havendo possibilidade de mudança de linha durante o processo seletivo. A avaliação dos candidatos constará de quatro itens:

- Item 1. Avaliação de Conhecimentos (peso 04)
- Item 2. Avaliação de Inglês (peso 02)
- Item 3. Avaliação de Títulos (peso 02)
- Item 4. Entrevista (peso 02)

8.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 50% de aproveitamento na Avaliação de Conhecimentos (Item 1).

8.3. A nota final será calculada pela fórmula:

$$[(4 \times \text{nota obtida na avaliação do conhecimentos}) + (2 \times \text{nota obtida na avaliação de inglês}) + (2 \times \text{nota obtida na avaliação de títulos}) + (2 \times \text{nota obtida na entrevista})]/10.$$

8.3.1. A lista de aprovados será divulgada por ordem de classificação dentro das linhas de pesquisa. As médias ou notas não serão divulgadas ao público, mas poderão ser consultadas na coordenação do Programa, pelos interessados, até 2 dias úteis a partir da divulgação do resultado do processo seletivo.

8.4. Orientações dos itens a serem avaliados:

8.4.1. Avaliação de Conhecimentos

- A avaliação de conhecimentos será composta por prova de múltipla escolha, realizada sem consulta, abrangendo os assuntos especificados no ANEXO IV, sendo: 20 questões relacionadas às ciências básicas e 30 de conhecimentos específicos relacionadas à linha de pesquisa de interesse do candidato, manifestada no ato da inscrição.

8.4.2. Avaliação de Inglês

- A prova de inglês terá caráter classificatório e avaliará a interpretação de texto em língua inglesa. O uso de dicionário bilíngue será permitido e cada candidato deverá apresentar seu exemplar, sendo vedado o empréstimo de dicionários entre os candidatos.

8.4.3. Avaliação de Títulos

- Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória acadêmica e profissional do candidato e seguirá os critérios estabelecidos na Planilha de Pontuação de Currículo disponível na mesma home page desse edital (Essa planilha deverá ser preenchida digitalmente e impressa). Títulos citados na planilha e não comprovados, não serão pontuados. O currículo que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros currículos notas proporcionais à máxima de acordo com a sua pontuação.

8.4.4. Entrevista

- A entrevista terá caráter classificatório e será realizada por uma banca composta por três (03) membros, e terá como critério de avaliação:

1. Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;



2. Motivação e indicativo de conclusão do curso;
3. Capacidade de expressar ideias;
4. Conhecimentos de informática;
5. Vivência prática e capacidade de trabalho;
6. Experiência em trabalhos como bolsista (iniciação científica ou tecnológica, monitorias);
7. Possibilidade de inserção nas linhas de pesquisa existentes;
8. Indicativo de priorização da pós-graduação em relação a outras possibilidades de trabalho;
9. Maturidade e segurança;
10. Indicação de capacidade de desenvolvimento de trabalho em grupo.

## 9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGSaspt e na Página da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)) a partir do dia 06 de Fevereiro de 2017.

Evento	Data	Local	Horário
Inscrições	02/01/2017 a 31/01/2017	Direção do Campus de Araguaína ou via correio	8h00 – 12h00
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	01/12/2016 a 09/12/2016	Secretaria do PPGSaspt	8h00 – 12h00
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 16/12/2016	Secretaria do PPGSaspt e <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	-
Homologação das Inscrições	A partir de 06/02/2017	Secretaria do PPGSaspt e <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	8h00 – 17h00
Prova de Conhecimentos	15/02/2017	EMVZ, Campus Araguaína – Auditório Central	8h00 – 12h00
Entrevista	15/02/2017	EMVZ, Campus Araguaína – Auditório Central	14h00 – 18h00
	16 e 17/02/2017	EMVZ, Campus Araguaína – Auditório Central	8h00 – 18h00
Resultado Final	A partir de 24/02/2017	Secretaria do PPGSaspt e <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	-

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no Curso serão divulgadas na página do PPGSaspt ([www.uft.edu.br/ppgsaspt](http://www.uft.edu.br/ppgsaspt)) e na Secretaria do Programa.

10.2. Documentação para matrícula dos candidatos selecionados:

- a) Cópia autenticada ou conferida com o original dos seguintes documentos: Registro civil (certidão de nascimento ou casamento), Carteira de Identidade, título de eleitor, comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando for o caso) ou certidão de

quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

b) Candidatos com vínculo empregatício devem entregar Declaração (com firma reconhecida em cartório pelas partes) de seus superiores que será liberado para cursar a pós-graduação, cujas atividades ocorrem em dias úteis, em períodos matutino e vespertino, se necessário. Na declaração deve estar explicitada a forma de liberação: Parcial (20 horas semanais por 24 meses) ou Integral (40 horas semanais por doze meses).

c) Candidatos sem vínculo empregatício devem entregar Declaração (reconhecida firma em cartório) com a disponibilidade de carga horária (Parcial ou Integral) para cursar a pós-graduação.

d) 01 (uma) cópia autenticada, ou conferida com o original, do Diploma de Graduação ou da Declaração de Conclusão do Curso de Graduação.

e) Uma foto 3x4

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Comissão de Seleção, na Secretaria do Programa ou por correio eletrônico ([ppgsaspt@uft.edu.br](mailto:ppgsaspt@uft.edu.br)). As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do Programa e na página da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)).

11.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Formulário de Inscrição;

Anexo II – Termo de Aceite de orientação;

Anexo III – Termo de Aceite da Resolução Consepe 019/2013;

Anexo IV – Pontos para avaliação do conhecimento e referências bibliográficas

Anexo V - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos (Disponível para preenchimento e impressão em [www.uft.edu.br/ppgsaspt](http://www.uft.edu.br/ppgsaspt)).

11.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.4 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 2112-2117/2112-2126, pelo e-mail [ppgsaspt@uft.edu.br](mailto:ppgsaspt@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br/ppgsaspt](http://www.uft.edu.br/ppgsaspt)

Araguaína, 04 de Novembro de 2016.

HELCILEIA DIAS SANTOS  
Coordenadora do PPGSaspt



**EDITAL 05/2016 - PPGSaspt**  
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:	
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	Estado Civil:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
E-mail:		
Telefones:	Residencial: ( )	Celular: ( )
Possui necessidades especiais? ( )Sim ( )Não		Tipo Sanguíneo:
Qual?		

<b>DADOS ACADÊMICOS</b>	
<b>Curso de Graduação:</b>	
Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:
<b>Curso de Especialização:</b>	
Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:
<b>Curso de Especialização:</b>	
Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:

**LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE (Continuação Anexo 1)****Marque uma única alternativa referente a linha de pesquisa de interesse**

	Linha de Pesquisa: Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução Animal
	Linha de Pesquisa: Morfologia, Clínica e Cirurgia Animal
	Linha de Pesquisa: Saúde Animal e Saúde Pública

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL 05/2016 - PPGSaspt**  
**ANEXO II - TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, ....., Professor e Orientador Credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos (PPGSaspt/UFT), aceito orientar o(a) Sr.(a) ..... durante o seu curso de mestrado, se a sua matrícula vier a ser efetivada no PPGSaspt.

Declaro ainda ter ciência dos Regulamentos e Normas de Admissão no Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos/UFT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**EDITAL 05/2016 - PPGSaspt**  
**ANEXO III - TERMO DE ACEITE DA RESOLUÇÃO CONSEPE 019/2013**

Eu, ....., .....(número de RG - órgão expedidor), declaro para os devidos fins, que aceito as condições da Resolução nº 019/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT, que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos, além das condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecida em cartório)

**EDITAL 05/2016 – PPGSaspt**  
**ANEXO IV - PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO E REFERÊNCIAS**  
**BIBLIOGRÁFICAS**

**1. Prova de Conhecimentos Gerais (Ciências Básicas):**

- 1.1. Noções gerais de Anatomia: tecido ósseo e tecido muscular
- 1.2. Noções gerais de Histologia e embriologia: Ciclo celular e gametogênese
- 1.3. Noções gerais de Fisiologia: Homeostase
- 1.4. Noções gerais de Microbiologia: Estrutura bacteriana e viral

Bibliografia sugerida:

- CUNNINGHAM, J.G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 596p.
- DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. **Tratado de Anatomia Veterinária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier Ed., 2006.
- HYTTEL, P.; SINOWARZ, F.; VEJLSTED, M. **Embriologia Veterinária**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 524p.
- KIERSZENBAUM, A.L. **Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 677p.

**2. Prova de Conhecimentos Específicos (Linha de Pesquisa)**

**2.1. Linha 1 - Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução Animal**

- Fisiologia da reprodução macho e fêmea
- Biotecnologias Aplicadas à Reprodução Animal (Inseminação Artificial e Transferência de Embriões).

Bibliografia sugerida:

- GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. **Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal**. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2008. 395p.
- HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. **Reprodução Animal**. 7ª ed. Barueri: Manole, 2004. 513p.

**2.2 Linha 2 - Morfologia, Clínica e Cirurgia Animal**

- Exame clínico geral e elaboração de diagnóstico
- Termometria clínica
- Fios e modelos de sutura
- Princípios de Assepsia Cirúrgica
- Esterilização e Desinfecção

#### Bibliografia sugerida:

- FEITOSA, F.L.F. **Semiologia veterinária** – a arte do diagnóstico. São Paulo, Roca, 2004.
- FOSSUM, T, W. **Cirurgia de pequenos animais**. 2. ed, São Paulo: Roca. 2005.
- RADOSTIT O.M., GAY C.C., BLOOD D.C. & HINHCLIFF K.W. **Clínica Veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- SMITH, B.P. **Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais**. São Paulo: Manole, 1993.
- TURNER, A.S., MCILWRAITH, C.W. **Técnicas Cirúrgicas em Animais de Grande Porte**. São Paulo: Roca, 2002.

### 2.3 Linha 3- Saúde Animal e Saúde Pública

#### 2.3.1 Zoonoses

- Brucelose
- Leishmanioses
- Raiva
- Tuberculose
- Leptospirose

#### 2.3.2 Epidemiologia

- Vigilância Epidemiológica
- Fundamentos da Pesquisa Epidemiológica

#### 2.3.3 Anatomia Patológica

- Respostas Celulares e Teciduais à Lesão
- Patologias do Sistema Respiratório
- Patologias do Fígado

#### Bibliografia sugerida:

- ACHA, P. N.; SZYFRES, B. **Zoonosis y Enfermidades Transmisibles comunes al hombre y a los animales**. 2. Ed. Wahington: Organizacion Panamericana de La Salud, 1997.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância Epidemiológica**. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT**, Manual Técnico, 2006, 184p. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/>
- McGAVIN, M.D.; ZACHARY, J.F. **Bases da Patologia em Veterinária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- MEDRONHO, R. A. et al. 2. ed. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2009.
- PEREIRA, , M. G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RUBIN, E.; GORSTEIN, F.; RUBIN, R.; SCHWARTING, R.; STRAYER, D. **Patologia – Bases Clinicopatológicas da Medicina**. 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- THRUSFIELD, Michael. **Epidemiologia Veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004. xii, 556 p.